

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO Nº 2/2021

O Conselho de Gestão do IE-Ulissboa, na sua reunião de 19 de julho de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 8.º do Regulamento de Propinas, aprovado pelo Despacho n.º 5621/2015, publicado no Diário da República, II Série, n.º 102, de 27 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento das propinas, no ano letivo 2021/2022, possa ser efetuado nos termos seguintes:

A) Mestrados em Ensino

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 1063,47€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
 - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 202,47€, acrescidos do valor do seguro escolar;
 - 2.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2021;
 - 3.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2021;
 - 4.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2022;
 - 5.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2022;
 - 6.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de março de 2022;
 - 7.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de abril de 2022;
 - 8.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de maio de 2022.

B) Mestrados em Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico (Propinas 2.º ano – 1.º semestre)

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 531,74€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
 - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 135,74€, acrescidos do valor do seguro escolar;
 - 2.ª Prestação (132,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2021;
 - 3.ª Prestação (132,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2021;
 - 4.ª Prestação (132,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2022.

C) Restantes Mestrados

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 1.200€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
 - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 200,00€, acrescidos do valor do seguro escolar;
 - 2.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2021;
 - 3.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2021;
 - 4.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2022;

- 5.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2022;
- 6.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de março de 2022;
- 7.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de abril de 2022;
- 8.ª Prestação (150,00€) - que se vence a 1 de maio de 2022.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 27 de julho de 2021

O Diretor,



(Prof. Doutor Luis Miguel Carvalho)